LEI Nº 1.623/2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA BETÂNIA, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I :

Art. 1º – Denomina-se **"ZELINDA ZORZAL GOMES"** a Praça no Bairro Vila Betânia, situada na Rua Dona Amélia Sossai Zandonadi.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://camaravnsempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300330033003200350035003300340031003a5f0d0d0d

VILA BETÂNEA - Praça Zelinda Zorzal Gomes

Praça Zelinda Zorzal Gomes no bairro Vila Betânea, situado na Rua Dona Amélia Sossai Zandonadi

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330033003200350035003400520034003a00
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2b6ba2ea792b89fe09152b54b5ec7d14